EDITAL Nº 01/2021

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO 2021

(Referente ao Edital 01/2021 - PIAEX/PROEX)

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais- Campus Avançado Ubá, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de BOLSISTAS para preenchimento de vagas em Projetos de Extensão.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Inscrição através do link: https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff, **seguindo o tutorial anexo 1 deste edital**.

2.2 Período da inscrição: **15 a 21 de julho de 2021.**

3. DAS VAGAS E REQUISITOS

3.1 Vagas:

Bolsa para o curso	Carga Horária Semanal	Vagas	Turno	Valor da Bolsa (mês)	Duração da Bolsa (Meses)
Administração ou Desenvolvimento de Sistemas	10h	4	Não definido	R$ 200,00	5

3.2 Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que estiverem regularmente matriculado (a) no curso Técnico em Administração ou Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do IF Sudeste de MG, C*ampus* Avançado Ubá;

3.3 E atender aos seguintes requisitos:

3.4

Projeto	Carga horária	Vagas	Requisitos
InForUbá: Ampliação na Criação e no Compartilhamento de Dicas para Entretenimento na Quarentena	10h	1	1) Estar regularmente matriculado no curso Técnico em Administração ou Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do IF Sudeste de MG, C*ampus* Avançado Ubá;

			2) Ter disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do projeto; 3) Ter conhecimento básico de informática.
Letramento em Marketing Digital	10h	1	1) Estar regularmente matriculado no curso Técnico em Administração ou Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do IF Sudeste de MG, C*ampus* Avançado Ubá; 2) Ter disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do projeto; 3) Ter conhecimento básico de informática; 4) Ter conhecimentos básicos de redes sociais: Instagram, Facebook e YouTube.
InForUbá: Plataforma para o direcionamento de doações	10h	1	1) Estar regularmente matriculado no curso Técnico em Administração ou Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do IF Sudeste de MG, C*ampus* Avançado Ubá; 2) Ter disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do projeto; 3) Ter conhecimento básico de informática e programação
IFácil: Promovendo a acessibilidade para comunidade surda do Campus Avançado Ubá	10h	1	1) Estar regularmente matriculado no curso Técnico em Administração ou Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do IF Sudeste de MG, C*ampus* Avançado Ubá; 2) Ter disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do projeto; 3) Ter conhecimento básico de informática. 4) Ter conhecimento básico em Libras.

4. DAS MODALIDADES, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

4.1. O apoio financeiro através de bolsas de extensão contempla as seguintes modalidades:

I. Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 1) – destinada aos estudantes de nível superior regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 20 horas semanais;

II. Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 2) – destinada aos estudantes de nível superior regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 10 horas semanais;

III. Bolsa de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX-MED) – destinada aos estudantes de cursos técnicos de nível médio regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 10 horas semanais;

4.2. O valor mensal das bolsas de extensão, de acordo com a Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) está assim definido:

a) Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 1): R$400,00/mês.
b) Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 2): R$200,00/mês.
c) Bolsa de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX-MED): R$200,00/mês;

5. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

5.1. Para se candidatar às Bolsas de Extensão, o estudante interessado deverá atender às seguintes condições:

I. Estar regularmente matriculado em curso do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais;

II. Estar em dia com suas obrigações estudantis junto ao IF Sudeste MG;

III. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades do projeto, constantes no Plano de Trabalho, em cumprimento à carga horária estabelecida no edital, desde que não acarrete prejuízo às suas atividades acadêmicas, sendo:

a) 10 (dez) horas semanais, para os estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio;
b) De 10 (dez) a 20 (vinte) horas semanais, para os estudantes dos Cursos de Nível Superior.

IV. Concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

V. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa paga pelo instituto ou outros programas oficiais, exceto as que forem oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE), do Ministério da Educação;

VI. Estudantes com vínculo empregatício só poderão ser beneficiários de bolsas de extensão com a autorização do coordenador.

VII. Seguir as orientações do coordenador do projeto;

VIII. Manter em dia a sua assinatura na folha de frequência, especificando as ações e as horas trabalhadas;

IX. Participar de treinamento para o desempenho de suas atividades, quando for exigido;

X. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;

XI. Apresentar relatório final, com o aval do coordenador do projeto, via SIGAA – Módulo Extensão, no intuito de prestar contas de sua ação, quando for necessário;

XII. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2 - Os bolsistas serão selecionados pelo Coordenador da proposta, desde que não possuam parentesco direto ou lateral com o mesmo.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção deverá considerar os seguintes critérios:
a)Disponibilidade para realização das tarefas referentes ao projeto (30 pontos).

b) Entrevista (70 pontos).

6.2 A seleção ocorrerá mediante a entrevista com o candidato de forma remota agendada pelo coordenador do projeto, via webconferência em datas e horários previamente marcados com cada candidato.

6.3 As entrevistas serão realizadas pelo coordenador do projeto no dia 22 de julho nos horários das 8h às 10h, das 14 às 16h ou 16 às 18h.

6.4 Caso os requisitos da entrevista não sejam atendidos, de acordo com a avaliação do coordenador do projeto, o candidato será desclassificado.

6.5 Da Classificação

6.5.1 A nota final do candidato será dada pelo resultado do somatório dos critérios anteriormente descritos, sendo que a nota mínima para aprovação será de 60 pontos.

6.5.2 O candidato que obtiver um maior número de pontuação será selecionado como bolsista do projeto e os demais ficarão como excedentes na classificação.

7. DAS AVALIAÇÕES E DA CERTIFICAÇÃO

7.1 O processo de avaliação e aprovação do estudante como bolsista no projeto de extensão será realizado por meio de supervisão do coordenador de cada projeto.

7.2 O bolsista que obtiver desempenho satisfatório, conforme avaliação do coordenador responsável, terá direito ao Certificado de participação com a respectiva carga horária dedicada ao desenvolvimento do projeto de extensão ao qual for classificado.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado será divulgado no dia **23 de julho**, às 18h, por meio do Portal do IF Sudeste MG.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

9.2 O bolsista não terá vínculo empregatício com o *Campus* Avançado Ubá do IF Sudeste MG.

9.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.4 A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas Regulamentação do Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX), no âmbito do IF Sudeste MG (Resolução CONSU/IF Sudeste MG Nº 041/2019).

9.5 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o aluno (a) que não apresentar o relatório mensal de frequência (dia 25 de cada mês do projeto) ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de extensão.

9.6 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato: gabinete.uba@ifsudestemg.edu.br.

Ubá-MG, 14 de julho de 2021.

gov.br Documento assinado digitalmente
Eduardo Pereira da Rocha
Data: 15/07/2021 16:38:46-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Eduardo Pereira da Rocha
Diretor *Pró Tempore*
IF Sudeste MG *Campus* Avançado Ubá
Portaria nº 548 de 17/05/2017, DOU 18/05/2017.

Anexo 1

Inscrição de discentes em Projeto de Extensão

Para se candidatar a um bolsa de projeto de extensão oferecido pela instituição, é necessário realizar a Adesão ao Cadastro.

No Portal do Discente, através do menu Bolsas >> Aderir ao Cadastro Único.

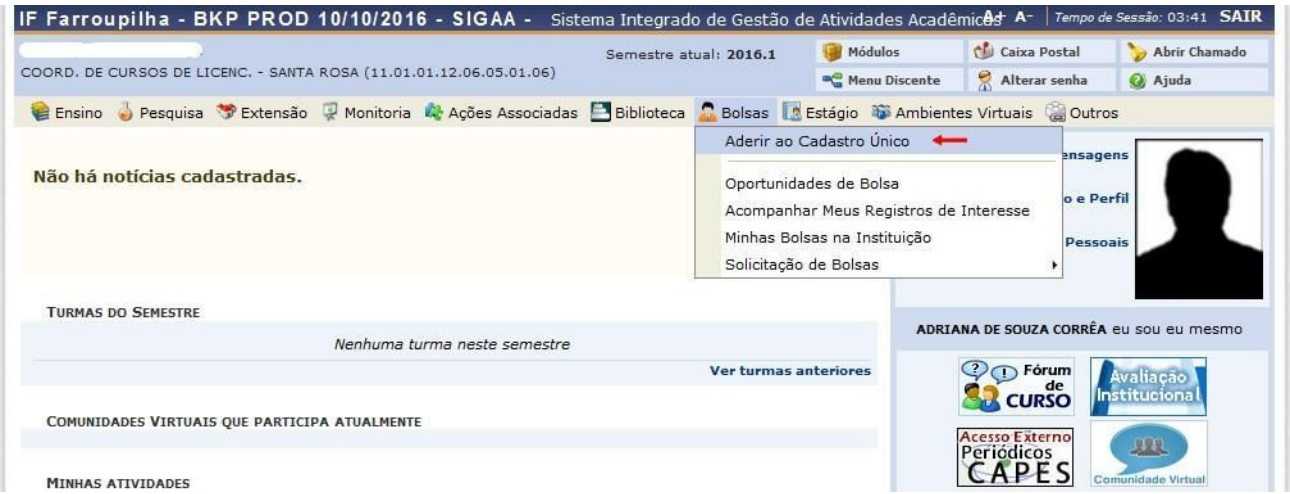

Na tela seguinte é apresentado um texto sobre o programa de bolsas.

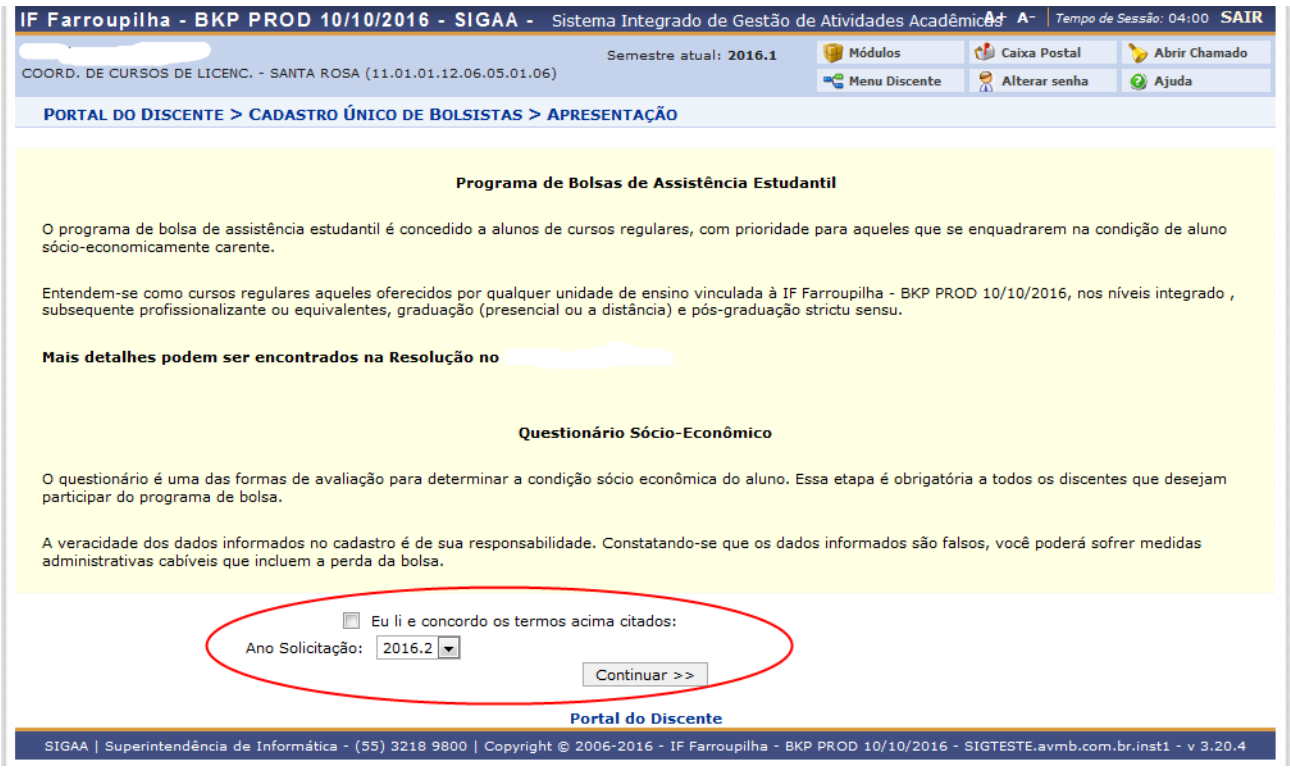

Nesta tela basta selecionar o “Ano de Solicitação” e marcar “Eu li e concordo os termos acima citados” e clicar em CONTINUAR.

Em seguida serão solicitadas algumas informações de perfil do discente, preencha-as e clique em “GRAVAR PERFIL”.

Na sequência será apresentada uma tela com informações do “Endereço da Família”. O discente deve revisar as informações, estando corretas clicar em CONTINUAR.

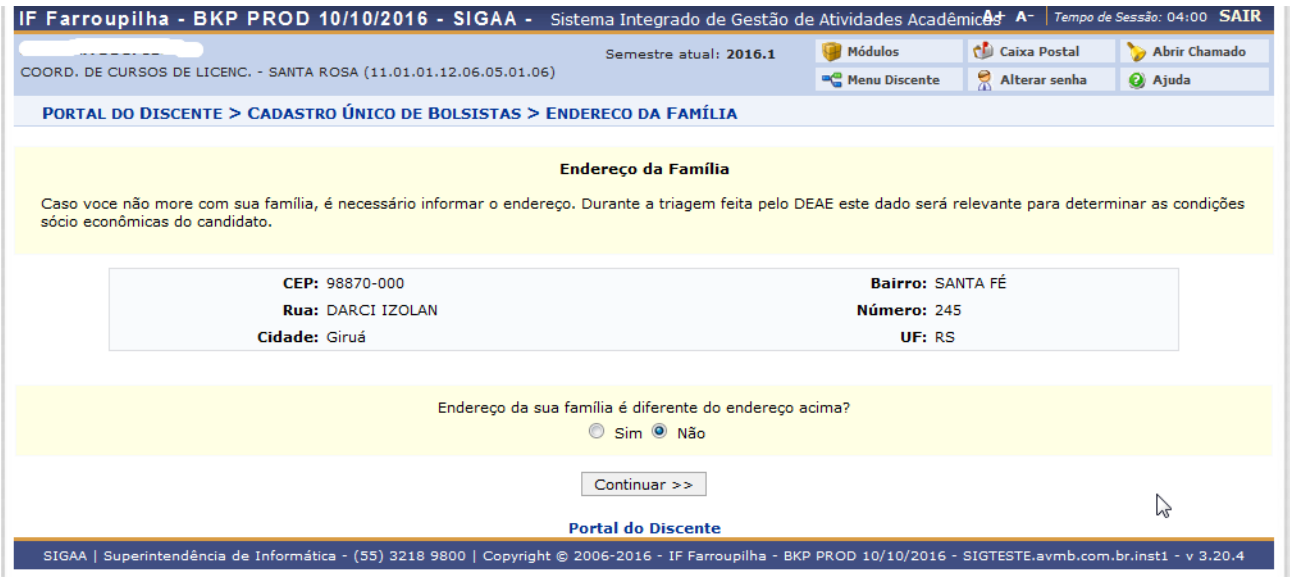

Caso contrário clicar em SIM logo abaixo da pergunta "Endereço da sua família é diferente do endereço acima? ", e preencher os campos que forem mostrados e clicar em CONTINUAR.

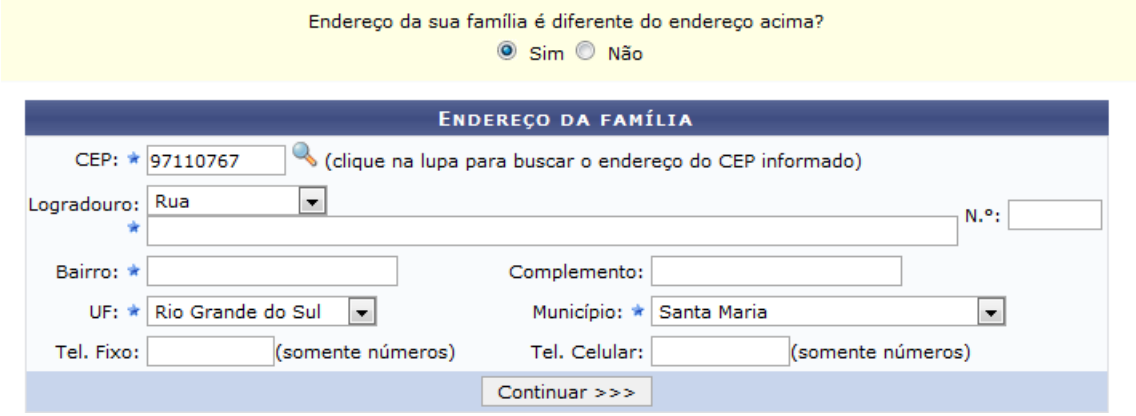

Na próxima tela será mostrado um "Questionário", preencha-o e clique em CONFIRMAR INSCRIÇÃO.

Obs.: a quantidade de perguntas e o enfoque das mesmas poderão variar conforme a necessidade da instituição naquele período.

Ao final será exibida uma mensagem que a adesão foi efetuada.

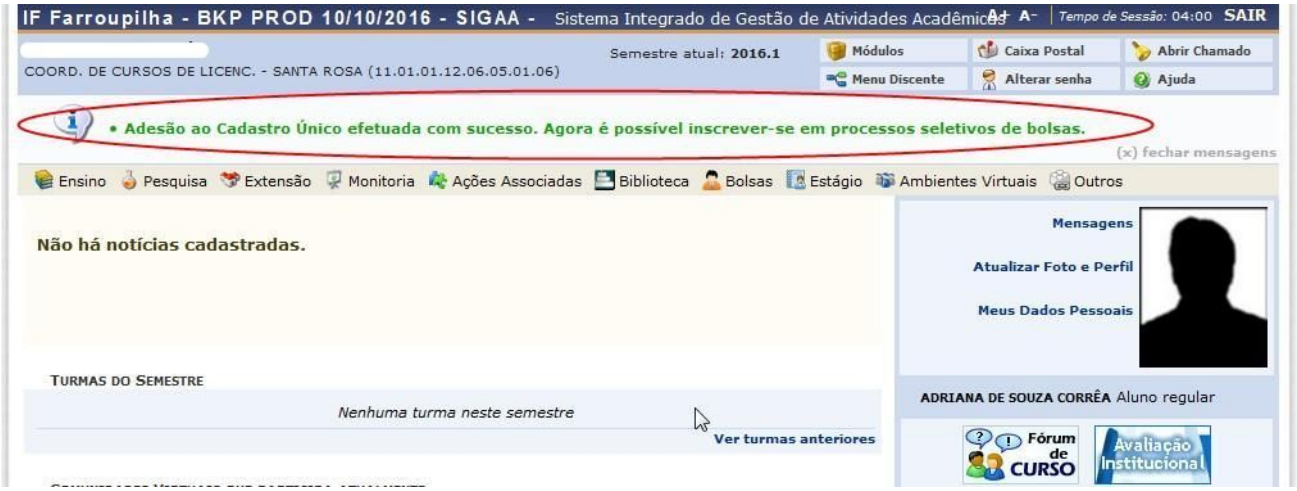

Após a adesão ao Cadastro Único, o discente deve efetuar a inscrição no projeto de extensão para assim se candidatar à bolsa de extensão.

- **<u>Efetuar Inscrição em Projeto de Extensão</u>**

Bolsas >> Oportunidades de bolsas

Na tela seguinte, escolha o "Tipo de Bolsa" >>>> EXTENSÃO.

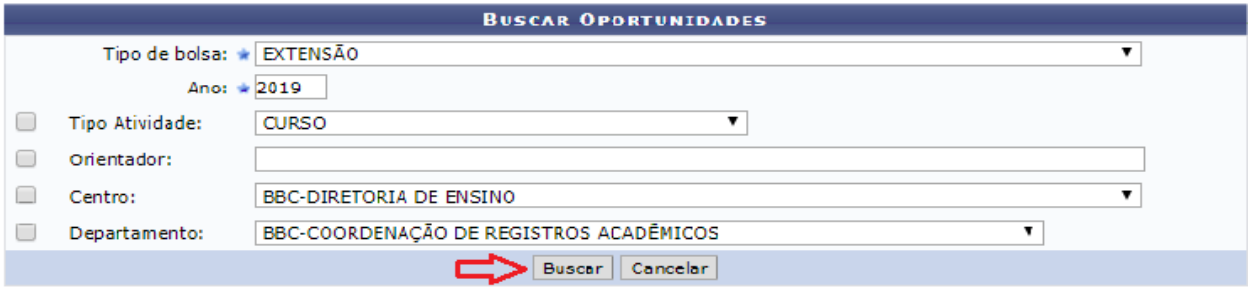

Na tela seguinte, será apresentada uma lista de projetos de Extensão com Período de Inscrição Abertos.

Atenção para selecionar o projeto correto.

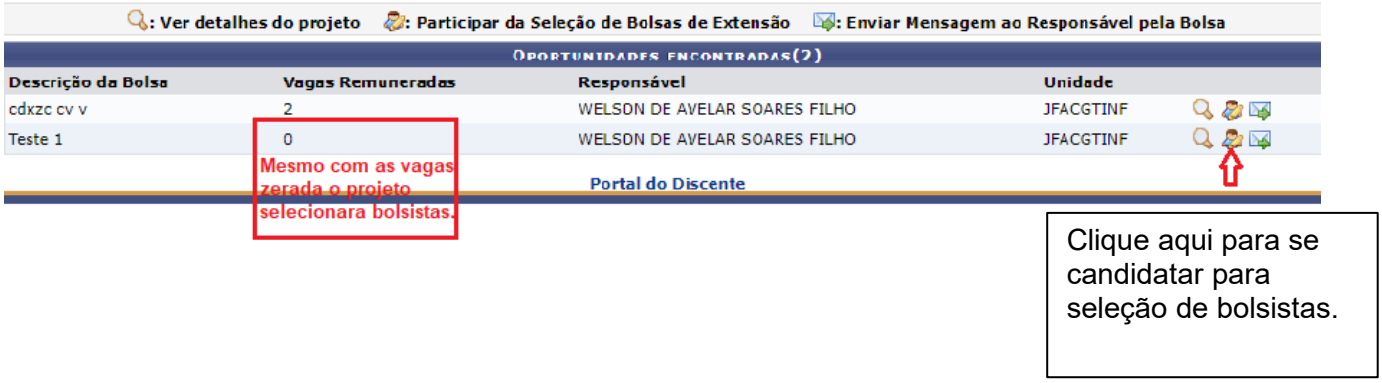

A próxima tela solicitará as informações necessárias à sua inscrição na ação de extensão.

Após essa ação, o sistema exibirá uma mensagem na parte superior da tela.

Sua inscrição está devidamente efetivada na ação de extensão. Aguarde a convocação do coordenador para seleção.